



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 821/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar fontes de recurso e transpor e remanejar dotações através de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 793.757,69 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, destinados a construção de um portal de entrada da cidade, uma Creche e um Ginásio Poliesportivo.

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

1032 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE

1001 - Aprender para Crescer

4.4.90.51- **1571.000** – Obras e InstalaçõesR\$ 350.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 350.000,00

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

361- Ensino Fundamental

1001 - Aprender para Crescer

2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30- **1553.000** – Material de ConsumoR\$ 30.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 30.000,00

02.110 – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

04 - Administração

695 - Turismo

1002 - Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1033 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL

4.4.90.51 - **1701.000** - Obras e Instalações.....R\$ 206.201,72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

4.4.90.51 - 1500.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 4.300,39
SUB TOTAL..... R\$ 210.502,11

02.110 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

1002 - Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1034 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

4.4.90.51 - 1701.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 200.000,00

4.4.9051 - 1500.000 - Obras e Instalações.....R\$ 3.255,58

SUB TOTAL..... R\$ 203.255,58

TOTAL GERAL.....R\$ 793.757,69

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Educação Fundamental

1001 - Aprender para Crescer

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51- 15001000 – Obras e InstalaçõesR\$ 83.577,00

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 – Educação

365 – Educação Infantil

1001 – Aprender para Crescer

1004 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51- 1569.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 116.423,00

SUB TOTAL.....R\$ 200.000,00

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

361- Ensino Fundamental

2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

1001 - Aprender para Crescer

3.3.90.36- 1553.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

SUB TOTAL		RS 30.000,00
02.070 – SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL		
10– Saúde		
303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
1004 – Saúde e qualidade para todos		
1006 – Ações de Saneamento Básico		
4.4.90.51– 1700.0000 – Obras e Instalações.....	RS	145.730,47
SUB TOTAL.....		RS 145.730,47
02.090 – SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL		
16 – Habitação		
482 – Habitação Urbana		
1002 – Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.		
1017 – Melhorias Habitacionais		
4.4.90.51– 1700.0000 – Obras e Instalações.....	RS	126.000,00
SUB TOTAL.....		RS 126.000,00
02.110 – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27- Desporto e Lazer		
812 - Desporto Comunitário		
1002 - Planejar,construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.		
1020 - Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva e de Lazer		
4.4.90.51 - 1500.1000 - Obras e Instalações.....	RS	7.525,97
4.4.90.51 - 1700.0000 - Obras e Instalações.....	RS	284.502,25
SUB TOTAL.....		RS 292.027,22
 TOTAL GERAL.....		RS 793.757,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2022.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B660F2D4

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
61803/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
CONTRATADO (A): **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA**
CNPJ N.º 07.553.129/0001-76
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/04/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:84E6AC0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100301/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PNEUMAX LTDA**
CNPJ N.º 09.215.807/0001-16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
VALOR: R\$ 376.510,56 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F3AAB463

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100302/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EDUARDO BRUNO MELO ALVES**
CNPJ N.º 19.578.769/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
VALOR: R\$ 361.443,66 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:88306372

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100303/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**
CNPJ N.º 39.422.751/0001-31

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
VALOR: R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BB4D562C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
61601/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021
CONTRATADO (A): **INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ N.º 04.129.689/0001-00
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/04/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A73C39AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 821/2022 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N.º 821/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar fontes de recurso e transpor e remanejar dotações através de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 793.757,69 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), destinados a construção de um portal de entrada da cidade, uma Creche e um Ginásio Poliesportivo.**

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

1032 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE

1001 - Aprender para Crescer

4.4.90.51- **1571.000** – Obras e Instalações
.....**R\$ 350.000,00**

SUB TOTAL.....R\$ 350.000,00

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

361- Ensino Fundamental

1001 - Aprender para Crescer

2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE

ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30- 1553.000 – Material de Consumo
R\$ 30.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 30.000,00

02.110 – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

04 - Administração

695 - Turismo

1002 - Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1033 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL

4.4.90.51 - 1701.000 - Obras e Instalações.....R\$ 206.201,72

4.4.90.51 - 1500.000 - Obras e Instalações
R\$ 4.300,39

SUB TOTAL..... R\$ 210.502,11

02.110 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

1002 - Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1034 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

4.4.90.51 - 1701.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 200.000,00

4.4.9051 - 1500.000 - Obras e Instalações.....R\$ 3.255,58

SUB TOTAL..... R\$ 203.255,58

TOTAL GERAL.....R\$ 793.757,69

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Educação Fundamental

1001 - Aprender para Crescer

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51- 15001000 – Obras e Instalações
R\$ 83.577,00

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 – Educação

365 – Educação Infantil

1001 – Aprender para Crescer

1004 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51- 1569.000 – Obras e Instalações
R\$ 116.423,00

SUB TOTAL.....R\$ 200.000,00

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

361- Ensino Fundamental

2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTEESCOLAR - PNATE

1001 - Aprender para Crescer

3.3.90.36- 1553.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

SUB TOTALR\$ 30.000,00

02.070 – SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL

10– Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

1004 – Saúde e qualidade para todos

1006 – Ações de Saneamento Básico

4.4.90.51– 1700.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 145.730,47
SUB TOTAL.....R\$ 145.730,47

02.090 – SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL

16 – Habitação

482 – Habitação Urbana

1002 – Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1017 – Melhorias Habitacionais

4.4.90.51– 1700.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 126,000,00

SUB TOTAL.....R\$ 126.000,00

02.110 – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

27- Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

1002 - Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1020 - Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

4.4.90.51 - 1500.1000 - Obras e Instalações.....R\$ 7.525,97

4.4.90.51 - 1700.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 284.502,25

SUB TOTAL.....R\$ 292.027,22

TOTAL GERAL.....R\$ 793.757,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:D6C6F95C

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO
 LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 01/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0425/2021, será realizada no dia 06/04/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimba de Areia – PB, 04 de abril de 2022.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:E203F67E